



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Habilitar a servidora Adriana Assis de Oliveira para atuar como fiscal de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os contratos a serem fiscalizados serão delegados por meio de portaria da Coordenação Geral de Administração, efetivando a função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná